

ceiro, do IMOPPI, em comissão de serviço, com efeitos reportados a 10 de Janeiro de 2005, ao abrigo do artigo 23.º da lei supracitada.

17 de Maio de 2005. — O Vogal do Conselho de Administração, *Filipe Silva*.

**Despacho n.º 12 137/2005 (2.ª série).** — Por deliberação do conselho de administração de 21 de Março de 2002, foi nomeado, em 3 de Abril de 2002, com efeitos remuneratórios a 9 de Janeiro de 2002, o licenciado Jorge Humberto da Fonseca Freitas Dias no cargo de chefe de departamento de Comunicação e Atendimento Público, com as alterações decorrentes da adenda ao acordo de 19 de Maio de 2003, em deliberação do conselho de administração de 15 de Maio de 2003.

Nos termos e para os efeitos previstos no artigo 23.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, foi apresentado relatório de análise do desempenho, confirmado pelo respectivo superior hierárquico.

Ao abrigo do artigo 23.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, por deliberação de 5 de Novembro de 2004 do conselho de administração do Instituto dos Mercados de Obras Públicas e Particulares e do Imobiliário, I. P., foi autorizada a renovação da nomeação do licenciado Jorge Humberto da Fonseca Freitas Dias como chefe de departamento de Relações Públicas do IMOPPI, em comissão de serviço, com efeitos reportados a 10 de Janeiro de 2005, ao abrigo do artigo 23.º da lei supracitada.

17 de Maio de 2005. — O Vogal do Conselho de Administração, *Filipe Silva*.

**Despacho n.º 12 138/2005 (2.ª série).** — Por deliberação do conselho de administração de 21 de Março de 2002, foi nomeada, em 2 de Abril de 2002, com efeitos remuneratórios a 9 de Janeiro de 2002, Fernanda Cruz de Pina Brás no cargo de chefe do Sector de Títulos de Registo, com as alterações decorrentes da adenda ao acordo de 19 de Maio de 2003, em deliberação do conselho de administração de 15 de Maio de 2003.

Nos termos e para os efeitos previstos no artigo 23.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, foi apresentado relatório de análise do desempenho, confirmado pelo respectivo superior hierárquico.

Ao abrigo do artigo 23.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, por deliberação de 5 de Novembro de 2004 do conselho de administração do Instituto dos Mercados de Obras Públicas e Particulares e do Imobiliário, I. P., foi autorizada a renovação da nomeação de Fernanda Cruz de Pina Brás como chefe do Sector de Apoio à Qualificação e Títulos de Registo, do IMOPPI, em comissão de serviço, com efeitos reportados a 10 de Janeiro de 2005, ao abrigo do artigo 23.º da lei supracitada.

17 de Maio de 2005. — O Vogal do Conselho de Administração, *Filipe Silva*.

**Despacho n.º 12 139/2005 (2.ª série).** — Por deliberação do conselho de administração de 21 de Março de 2002, foi nomeada, em 3 de Abril de 2002, com efeitos remuneratórios a 9 de Janeiro de 2002, Maria Helena Neves Ferreira Ribeiro no cargo de chefe do Sector de Tesouraria.

Nos termos e para os efeitos previstos no artigo 23.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, foi apresentado relatório de análise do desempenho, confirmado pelo respectivo superior hierárquico.

Ao abrigo do artigo 23.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, por deliberação de 5 de Novembro de 2004 do conselho de administração do Instituto dos Mercados de Obras Públicas e Particulares e do Imobiliário, I. P., foi autorizada a renovação da nomeação de Maria Helena Neves Ferreira Ribeiro como chefe do Sector de Tesouraria, do IMOPPI, em comissão de serviço, com efeitos reportados a 10 de Janeiro de 2005, ao abrigo do artigo 23.º da lei supracitada.

17 de Maio de 2005. — O Vogal do Conselho de Administração, *Filipe Silva*.

**Despacho n.º 12 140/2005 (2.ª série).** — Por deliberação do conselho de administração de 21 de Março de 2002, foi nomeada, em 3 de Abril de 2002, com efeitos remuneratórios a 9 de Janeiro de 2002, a licenciada Maria Olinda Melo Santos Nóbrega Teixeira no cargo de chefe do Sector do Centro de Documentação.

Nos termos e para os efeitos previstos no artigo 23.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, foi apresentado relatório de análise do desempenho, confirmado pelo respectivo superior hierárquico.

Ao abrigo do artigo 23.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, por deliberação de 5 de Novembro de 2004 do conselho de administração do Instituto dos Mercados de Obras Públicas e Particulares e do Imobiliário, I. P., foi autorizada a renovação da nomeação da licenciada Maria Olinda Melo Santos Nóbrega Teixeira como chefe do Sector do Centro de Documentação, do IMOPPI, em comissão de

serviço, com efeitos reportados a 10 de Janeiro de 2005, ao abrigo do artigo 23.º da lei supracitada.

17 de Maio de 2005. — O Vogal do Conselho de Administração, *Filipe Silva*.

**Despacho n.º 12 141/2005 (2.ª série).** — Por deliberação do conselho de administração de 21 de Março de 2002, foi nomeado, em 3 de Abril de 2002, com efeitos remuneratórios a 9 de Janeiro de 2002, Mário Rui Simões Geraldo no cargo de chefe de sector de Aproveitamento, Património e Económico.

Nos termos e para os efeitos previstos no artigo 23.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, foi apresentado relatório de análise do desempenho, confirmado pelo respectivo superior hierárquico.

Ao abrigo do artigo 23.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, por deliberação de 5 de Novembro de 2004 do conselho de administração do Instituto dos Mercados de Obras Públicas e Particulares e do Imobiliário, foi autorizada a renovação da nomeação de Mário Rui Simões Geraldo como chefe de sector de Aproveitamento, Património e Económico, do IMOPPI, em comissão de serviço, com efeitos reportados a 10 de Janeiro de 2005, ao abrigo do artigo 23.º da lei supracitada.

17 de Maio de 2005. — O Vogal do Conselho de Administração, *Filipe Silva*.

## MINISTÉRIO DO TRABALHO E DA SOLIDARIEDADE SOCIAL

Casa Pia de Lisboa, I. P.

**Despacho (extracto) n.º 12 142/2005 (2.ª série).** — Por despacho da provedora da Casa Pia de Lisboa de 13 de Maio de 2005:

Maria do Rosário dos Santos Matos Gamito Ferreira Coimbra — nomeada, em regime de contrato administrativo de provimento, nos termos da alínea c) do n.º 2 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, em conjugação com o n.º 1 do artigo 41.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Junho, para a frequência de estágio de ingresso na carreira técnica superior de serviço social. (Isento de visto do Tribunal de Contas.)

13 de Maio de 2005. — O Director de Serviços de Gestão e Administração, *Alvaro Eduardo da Costa Amaral*.

Instituto do Emprego e Formação Profissional, I. P.

Departamento de Recursos Humanos

Direcção de Serviços de Pessoal

**Despacho (extracto) n.º 12 143/2005 (2.ª série).** — Por despacho do director do Departamento de Recursos Humanos exarado em 28 de Abril de 2005, ao abrigo das competências que lhe foram delegadas:

Alfredo Augusto Barreiros Simões da Silva, assessor do quadro do Instituto do Emprego e Formação Profissional — exonerado da função pública a seu pedido, com efeitos reportados a 28 de Abril de 2005. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

13 de Maio de 2005. — O Director de Serviços, *Antero Felizardo Lúcio Brotas*.

Instituto da Segurança Social, I. P.

Centro Distrital de Solidariedade e Segurança Social  
de Castelo Branco

**Despacho n.º 12 144/2005 (2.ª série).** — *Delegação e subdelegação de competências.* — Nos termos dos artigos 35.º e 36.º do Código do Procedimento Administrativo e no uso dos poderes que me são conferidos pelo n.º 2 do artigo 25.º e pelo n.º 2 do artigo 29.º dos Estatutos do Instituto de Solidariedade e Segurança Social, aprovados pelo Decreto-Lei n.º 316-A/2000, de 7 de Dezembro, e ainda dos delegados pelo conselho directivo do Instituto de Solidariedade e

Segurança Social, delegado/subdelego na directora do Núcleo de Acção Social da Unidade de Protecção Social de Cidadania, Maria Odete Ribeiro Pinto Lobo, todas as competências delegadas através do meu despacho n.º 3326/2003, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 41, de 18 de Março de 2003, na directora da Unidade de Protecção Social da Cidadania, Maria Helena Lopes Marques de Oliveira, em virtude de a mesma ter passado à situação de aposentação definitiva em 1 de Fevereiro de 2005, conforme publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 21, de 31 de Janeiro de 2005.

Ficam ratificados, nos termos do n.º 1 do artigo 137.º do Código do Procedimento Administrativo, todos os actos praticados desde o dia 1 de Fevereiro de 2005 no exercício dos poderes ora conferidos pelo presente despacho.

2 de Maio de 2005. — O Director, *José da Cruz Penedo*.

## MINISTÉRIOS DO TRABALHO E DA SOLIDARIEDADE SOCIAL E DA SAÚDE

Santa Casa da Misericórdia de Lisboa

Hospital Ortopédico de Sant'Ana

**Deliberação (extracto) n.º 747/2005.** — Por deliberação do conselho directivo deste Hospital de 5 de Maio de 2005, proferida no uso de competência delegada:

Adélia da Purificação Campos, Cecília dos Anjos Santos Cruz de Sousa, Maria Irene de Sousa Ribeiro da Costa Neves e Palmira Isabel da Costa Alves, enfermeiras graduadas — autorizada a renovação do regime de horário acrescido, quarenta e duas horas semanais, pelo período de 12 meses, a partir de 16 de Maio de 2005. (Isenta de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

10 de Maio de 2005. — A Administradora-Delegada, *Maria da Conceição Carp*.

## MINISTÉRIO DA SAÚDE

Administração Regional de Saúde do Centro

Sub-Região de Saúde de Aveiro

**Aviso n.º 5525/2005 (2.ª série).** — 1 — Ao abrigo do disposto no Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 412/98, de 30 de Dezembro, e 411/99, de 15 de Outubro, e no Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 218/98, de 17 de Julho, faz-se público que, por despacho do conselho de administração da Administração Regional do Centro de 11 de Fevereiro de 2005, se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias úteis a contar da publicação deste aviso no *Diário da República*, concurso interno de ingresso para provimento de 39 lugares de enfermeiro dos quadros de pessoal dos serviços sub-regionais de saúde, aprovados pela Portaria n.º 772-B/96, de 31 de Dezembro, a que corresponde a remuneração referente ao escalão e índice fixados na tabela anexa ao Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 412/98, de 30 de Dezembro, e 411/99, de 15 de Outubro.

2 — Validade do concurso — o concurso é válido para o preenchimento dos lugares referidos e esgota-se com o seu preenchimento.

3 — Conteúdo funcional — as funções a desempenhar são as constantes do artigo 7.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 412/98, de 30 de Dezembro.

4 — Método de selecção — o método de selecção a utilizar será o de avaliação curricular, nos termos definidos na alínea a) do n.º 1 e no n.º 4 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 412/98, de 30 de Dezembro. A classificação final será expressa na escala de 0 a 20 valores, considerando-se excluídos os candidatos que obtenham pontuação inferior a 9,5 valores.

4.1 — A avaliação curricular terá como factores de apreciação a nota final do curso de formação básica, as habilitações académicas,

a formação profissional, a experiência profissional e a apreciação geral do currículo:

4.1.1 — Nota final do curso de formação básica — classificação constante no documento que habilita ao exercício de enfermagem (até 20 valores).

4.1.2 — Habilitações académicas (até 20 valores):

Sem bacharelato em Enfermagem — 16 valores;  
Com bacharelato em Enfermagem ou equivalente — 18 valores;  
Com licenciatura em Enfermagem ou equivalente — 20 valores.

4.1.3 — Formação profissional (até 20 valores) — pontuação base — 8 valores, acrescentando-se:

Por cada hora de participação como formando em acções de formação — 0,04 valores (até 6 valores);  
Por cada hora de participação como formador/palestrante — 0,06 valores (até 2,5 valores);  
Por cada organização de acções de formação — 0,3 valores (até 1,5 valores);  
Por cada artigo/trabalho escrito/falado de carácter científico/formativo em órgãos de comunicação social — 0,5 valores (até 2 valores).

4.1.4 — Experiência profissional (até 20 valores) — pontuação base — 8 valores, acrescentando-se:

Por cada mês completo de serviço em centros de saúde da Sub-Região de Saúde de Aveiro — 0,20 valores;  
Por cada mês completo de exercício noutros centros de saúde — 0,10 valores;  
Por cada mês completo de exercício noutros serviços — 0,05 valores.

4.1.5 — Apreciação geral do *curriculum* (até 20 valores) — serão tidos em conta a apresentação, a estrutura e os aspectos relevantes. Pontuação base — 8 valores:

Apresentação — até 3 valores, sendo considerados o aspecto gráfico (até 1 valor), a qualidade ortográfica (até 1 valor) e anexos correctamente identificados e de acordo com o referenciado no conteúdo do texto (até 1 valor);  
Estrutura — até 4 valores, sendo considerados a descrição lógica e sintética dos factos ocorridos (até 1 valor), o discurso coerente e científico (até 1,5 valores) e a fundamentação do conteúdo (até 1,5 valores);  
Aspectos relevantes — até 5 valores, sendo considerados:

Por cada participação como elemento integrante de equipa de coordenação de programas e nomeado oficialmente pela instituição a que pertence — de 0,25 valores até 0,75 valores;  
Por cada participação em comissão ou grupo de trabalho/projecto específico de enfermagem e nomeado oficialmente pela instituição a que pertence — de 0,25 valores até 0,75 valores;  
Pelo desempenho de coordenação da equipa de enfermagem de forma continuada superior a seis meses — de 0,25 valores até 0,75 valores;  
Por cada participação como vogal efectivo de júris de concurso na carreira de enfermagem — de 0,25 valores até 0,75 valores;  
Outros elementos relevantes que o júri entenda considerar — até 2 valores.

4.2 — A classificação final será obtida com a aplicação da seguinte fórmula:

$$CF = \frac{(3 \times NC) + (3 \times FP) + (9 \times EP) + (1 \times HA) + (4 \times AGC)}{20}$$

em que:

CF = classificação final;  
NC = nota foral do curso de formação básica;  
FP = formação profissional;  
EP = experiência profissional;  
HA = habilitações académicas;  
AGC = apreciação geral do *curriculum*.

5 — Locais de trabalho:

Centro de Saúde de Anadia — duas vagas;  
Centro de Saúde de Arouca — três vagas;  
Centro de Saúde de Aveiro — duas vagas;  
Centro de Saúde de Castelo de Paiva — quatro vagas;  
Centro de Saúde de Espinho — uma vaga;  
Centro de Saúde de Estarreja — uma vaga;  
Centro de Saúde da Murtosa — uma vaga;